

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	1º PARÂM. Instituto Ideia Cultura e Pesquisa CNPJ: 21.179.048/0001- 89	2º PARÂM. MUNICÍPIO DE CURITIBA FUNDOS MUNICIPAL DA CULTURA inscrito no CNPJ 14.207.082/0001-54	3º PARÂM. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS CNPJ: 45.358.249/0001-01	4º PARÂM. MUNICÍPIO DE CANOAS, CNPJ: 88.577.1416/0001-14	5º PARÂM. Celso H. Gonçalves Produções Artísticas ME CNPJ: 23.805.931/0001-62	6º PARÂM. Saul Simone Nunes CNPJ: 14.019.827/0001-51		MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VARIACÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
		COTAÇÃO DIRETA	CONTRATO Nº5210/2026 COTAÇÃO PNCP LINK https://pncp.gov.br/app/cotacoes/4207082000154/2026/5	NOTA DE EMPENHO COTAÇÃO PNCP LINK https://pncp.gov.br/rapp/cotacoes/4535824900101/2026/1728	CONTRATONº 2017/2026 COTAÇÃO PNCP LINK https://pncp.gov.br/rapp/cotacoes/88577416000118/2026/137	COTAÇÃO DIRETA	COTAÇÃO DIRETA						

1	Contratação de profissional especializado, na qualidade de parecerista, para realização de Análise técnica, avaliação e emissão de pareceres dos projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	R\$ 8.250,00	R\$ 10.500,00	R\$ 12.000,00	~~R\$ 12.500,00~~	~~R\$ 14.700,00~~	~~R\$ 16.500,00~~	R\$ 8.250,00	R\$ 12.000,00	45,45%	SERVIÇO	3
---	--	--------------	---------------	---------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------	---------------	--------	---------	---

Campo para justificar a escolha dos fornecedores que realizaram o cortejo de prazos, quando for o caso, nos termos do inciso IV do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a justificativa técnica expressa acerca dos prazos desconhecidos, quando houver, conforme estabelecido no inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de profissional especializado, na qualidade de perito(a), para realização de análise técnica, avaliação e emissão de pareceres dos projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional de fomento à Cultura (PNAF). A prestação de prazos foi realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 02/2026, utilizando-se diferentes fontes para chegar aos melhores estimados na contratação.

Dessa forma, foi possível comparar diferentes valores praticados para serviços semelhantes ao que será contratado.

Os valores encontrados na pesquisa foram: R\$ 8.250,00; R\$ 10.500,00; R\$ 12.000,00; R\$ 12.600,00; R\$ 14.700,00 e R\$ 16.500,00.

Após a análise dos valores encontrado, verificou-se que os três primeiros valores, de R\$ 8.250,00, R\$ 10.500,00 e R\$ 22.000,00, apresentam uma variação de valores entre si pequena, variação de aproximadamente 45% entre o menor e o maior valor, demonstrando maior proximidade entre esses parâmetros e maior compatibilidade entre si.

Por outro lado, os valores de R\$ 12.600,00, R\$ 14.700,00 e R\$ 16.500,00 apresentaram valores superiores aos demais parâmetros encontrados, especialmente os dois últimos, que se distanciam de forma mais significativa dos preços inicialmente identificados.

Por esse motivo, os valores de R\$ 12.500,00, R\$ 14.700,00 e R\$ 16.500,00 foram mantidos para conhecimento dos preços praticados no mercado, mas não foram utilizados diretamente para calcular o valor estimado da contratação.

A análise de todos os preços encontrados e, considerando a proximidade dos três primeiros parâmetros e as características específicas do serviço, entendeu que os valores de R\$ R\$ 2.250,00; R\$ 10.500,00; R\$ 12.000,00 são os que melhor representam a realidade da contratação.

a) de escolha da contratada: a empresa INSTITUTO IDEIA CULTURA E PESQUISA, inscrita no CNPJ nº 21.179.048/0001-89, foi escolhida por apresentar o menor preço, correspondente a R\$ 8.250,00, valor inferior aos demais preços considerados na pesquisa e compatível com os valores encontrados no mercado para serviços semelhantes.

Além do critério de menor preço, a contratada desenvolve atividades compatíveis com o objeto da contratação, demonstrando possuir condições e experiência para realizar os serviços, atendendo, assim, ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se que a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os requisitos legais e normativos aplicáveis, estando devidamente fundamentada e apta a subsidiar a presente contratação por dispensa de licitação. A pesquisa demonstrou que o valor de R\$ 220,00 é compatível com os preços encontrados para serviços semelhantes, tendo sido analisado o diferentes valores obtidos durante a pesquisa, inclusive aqueles utilizados apenas como referência complementar de mercado.